



REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR

Declaração de Originalidade e Direito Autoral

Os autores que publicam na Revista Brasileira de Saúde, Educação e Bem Estar (REBESBE) concordam com os seguintes termos:

1. **Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação**, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution* que permite o compartilhamento do trabalho **com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista**.
2. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), contudo **com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista** – em caso de capítulo de livro, **o formato mantido deverá ser o mesmo publicado por essa revista**.
3. Os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após a finalização do processo editorial pela REBESBE, uma vez que isso pode gerar maior visibilidade, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado em questão.
4. A Revista não aceita trabalhos encaminhados simultaneamente para outras revistas ou para livros, nem artigos publicados em anais de eventos científicos, em sua totalidade. São aceitos **apenas artigos originais e inéditos**.
5. Caso aprovado para publicação na REBESBE, o referido texto não será submetido a outro periódico sem prévia autorização do Conselho Editorial. Caso aprovado e selecionado, como autor, autorizo a respectiva publicação da produção no periódico suprarreferido, responsabilizando-me pelo seu teor, ciente de que a publicação implica transferência gratuita dos direitos autorais à REBESBE, nas versões eletrônica e impressa, conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos Autorais (**Lei nº 9.610, de 19/02/98**), e que a não observância desse compromisso submeterá o infrator a sanções previstas no mesmo diploma legal:
 - a. **Art. 49.** Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:
 - i. A transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;



REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR

- ii. Somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;
 - iii. Na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;
 - iv. A cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;
 - v. A cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;
 - vi. Não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.
6. Artigo encaminhados em inglês ou espanhol, precisam estar devidamente ajustados às normas gramaticais de cada língua, sendo que as traduções são de inteira responsabilidade dos autores e os artigos deverão vir acompanhados de um **atestado do tradutor**, bem como a informação do nome do tradutor e endereço eletrônico.
7. Esse termo deverá ser impresso, devidamente assinado (com **caneta de cor azul**), escaneado e encaminhado no momento da submissão do artigo.

Tendo em vista as informações supracitadas, declaro a concordância em sua totalidade, e assim sendo, firmo através de preenchimento e assinatura da devida declaração.

Título do Trabalho: **A expansão diagnóstica do TEA em crianças e adolescentes no Brasil na última década (2015–2025): aumento real de prevalência ou maior reconhecimento clínico?**

Autor (Nome completo)	Titulação	ORCID	CPF	Assinatura

